

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 019/2016

O presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora Raquel Picelli Bernardinelli Autoriza a presença de "Doulas" durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente, nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres, do Município de Rio Claro.

Esta Comissão Conjunta opina pela aprovação da referida matéria.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2016.



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2015

(Confere Título de Cidadão Rio-Clarense ao Senhor Paulo César Aparecido Apolari, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro).

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Rio-Clarense ao Senhor Paulo César Aparecido Apolari, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Rio-Clarense na área de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 10 de agosto de 2015

AGNELO DA SILVA MATOS NETO
Vereador

AUTORIZAÇÃO

Eu **PAULO CÉSAR APARECIDO APOLARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.571.174 SSP/SP e CPF: 041.935.468-96, residente e domiciliado na Avenida José Marques da Silva nº 1.793 – Jardim das Flores – Araras – Fone: (19) 3542-8851, autorizo o Vereador **Agnelo Matos** a elaborar o projeto de Lei concedendo-me o Título de Cidadão Rio-Clarense.

Rio Claro, 29 de Julho de 2015.



PAULO CÉSAR APARECIDO APOLARI



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 15.571.174-X DATA DE 27/JUN/2013
GENAL EMP. LUCAS
NOME PAULO CÉSAR APARECIDO APOLARI

ENDEREÇO DAIR APARECIDO APOLARI
E LAUDELINA PIRES GONÇALVES
APOLARI
ARARAS -SP DATA DE EXP. 20/JAN/1963

CEP 14800-000 ARARAS-SP
ARARAS
CC:LV.B48 /FLS.271 /N.014116
CPF 041935468/96

[Handwritten signature over the bottom right corner]

195 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR: IRGD-SSESP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

44



Rio Claro, 06 de março de 2015.

Paulo César Aparecido Apolari, natural de Araras SP, casado com a professora Lourdes Geralda Vidorette Apolari, tem uma filha de doze anos que se chama Ana Paula Vidorette Apolari, é filho dos agricultores Dair Aparecido Apolari e de Laudelina Pires Gonçalves Apolari.

Até os 16 anos morou na zona rural, cursou a educação básica em escola pública e fez o ensino médio de Técnico em Açúcar e Álcool. Em 1989 concluiu o curso universitário de Ciências Físicas e Biológicas na FHO – UNIARARAS. É habilitado em Licenciatura Plena em Pedagogia, cursou sua pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial na FATECE - Faculdade de Tecnologia Ciências e Educação.

Em 1985 entrou no mercado de trabalho, atuou na indústria petroquímica até 1996 na área de pesquisa e Preservação Ambiental. Ingressou no magistério público em 1993, como professor do ensino fundamental, médio e da Educação de Jovens e Adultos nos Sistema Estadual e Municipal de Ensino.

Na sua trajetória educacional, além de professor, atuou como professor coordenador pedagógico na rede municipal e estadual de ensino exerceu a função de vice-diretor na Escola Estadual Profº Odécio Lucke na cidade de Cordeirópolis, período que a unidade escolar recebeu por dois anos a certificação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar por ficar entre as cinco escolas finalistas do Estado de São Paulo.

Ingressou no ano de 2008 na Escola Municipal Professor Sylvio de Araújo como diretor efetivo, onde desenvolve uma gestão participativa democrática que favorece a inclusão da comunidade, ou seja, procura fazer as pessoas tomarem parte do processo. Reconhece a diversidade entre seus membros, abre as portas à participação, faz com que se sintam parte da

escola, aflora desta forma o sentimento de pertencimento à instituição e se destaca também por ser um profissional, ético, dinâmico, empreendedor, proativo e defensor das causas ambientais.

Sua gestão foi destaque a nível estadual em 2012, a escola Professor Sylvio de Araújo, ficou entre as cinco escolas **referência em Gestão Escolar do Estado de São Paulo**. Recebeu como prêmio uma viagem ao estado de Sergipe para conhecer as escolas que se destacaram com experiências exitosas em Gestão Escolar.

Foi homenageado em 2012 com uma Medalha de Honra ao Mérito pela câmara Municipal de Rio Claro em virtude da relevância dos trabalhos pedagógicos desenvolvidos junto à escola e a comunidade escolar.

Participou em 2013 do II Seminário Internacional Intercâmbio Brasil Estados Unidos, com o tema Gestão Escolar, junto com os educadores norte-americanos na mesa temática sobre a dimensão Participativa da Gestão Escolar, organizado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, neste evento relatou suas experiências, bem sucedidas de gestor escolar da E.M. Profº Sylvio de Araújo.

A partir de sua gestão a E.M. Profº Sylvio de Araújo tem conquistado melhorias significativas na sua infraestrutura, na relação escola-comunidade, nas relações interpessoais, e principalmente na gestão pedagógica, onde os estudantes têm alcançados resultados de aprendizagem expressivos.

É um profissional atuante, trabalha em prol de uma educação emancipadora, valoriza a função social da escola no sentido de formar cidadãos e oferecer um ensino de qualidade. Contribui para democratização da sociedade, o exercício da democracia, ressalta os interesses coletivos em prol da igualdade, humanidade e justiça social, acredita na educação como forma de transformação da sociedade.

Câmara Municipal de Rio Claro

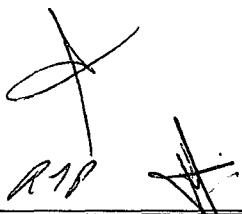
Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2015 – PROCESSO N.º14463-450-15

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria emite Parecer Jurídico a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2015, de autoria do nobre Vereador Agnelo da Silva Matos Neto, que confere o Título de Cidadão Rio-clarense ao Senhor Paulo César Aparecido Apolari, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é atribuição dos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, ressaltamos o seguinte:


RIP

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

O Projeto de Decreto Legislativo em questão encontra amparo legal por estar previsto no artigo 213 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que assim dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

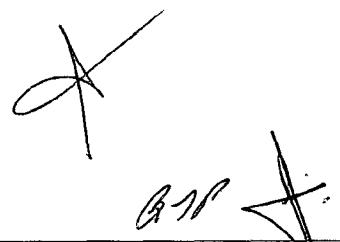
"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

- I – Cidadão Rio-clarense;
- II – Cidadão Emérito;
- III – Medalha de Honra ao mérito"

Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no artigo 213, inciso I, do Regimento Interno desta Edilidade.

Ressaltamos que foi cumprida a exigência do artigo 214 do mencionado Regimento Interno sendo juntada a biografia do homenageado, conforme disposto no artigo 214 do mencionado Regimento Interno.

Finalmente, salientamos que, nos termos do artigo 213, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Edilidade, cada Vereador poderá outorgar anualmente somente um (01) título para cada um dos tipos especificados nos incisos I e II.



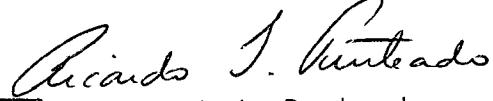
Câmara Municipal de Rio Claro

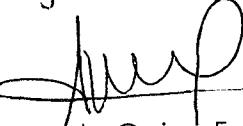
Estado de São Paulo

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica
entende pela legalidade do Projeto em apreço.

Rio Claro, 26 de agosto de 2015.


Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437


Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624


Amanda Gaino Franco Eduardo
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2015

PROCESSO 14.463

PARECER Nº 086/2015

O presente Projeto de Decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Agnelo da Silva Matos Neto, confere o **Título de Cidadão Rio-Clarense** ao senhor **Paulo Cesar Aparecido Apolari**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro.

Opinamos pela **legalidade** do mesmo tendo em vista o que dita o Parecer dos Procuradores desta Casa.

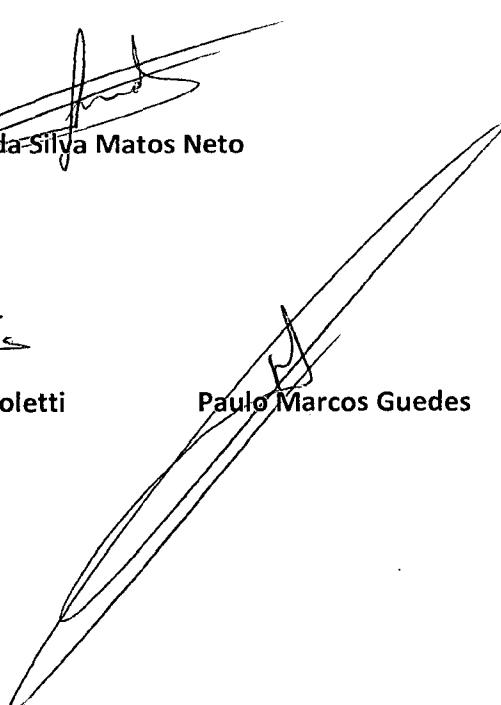
Rio Claro, 17 de setembro de 2015 .



Agnelo da Silva Matos Neto



Anderson Adolfo Christofeletti
Relator



Paulo Marcos Guedes

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2015

PROCESSO 14.463

PARECER Nº 001/2016

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Agnelo da Silva Matos Neto, confere o Título de Cidadão Rio-Clarense ao senhor Paulo Cesar Aparecido Apolari, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro.

Opinamos pela **aprovação** do mesmo tendo em vista o que dita o Parecer dos Procuradores desta Casa.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2016 .


José Julio Lopes de Abreu


José Pereira dos Santos
Relator


Sérgio-Moracir Calixto

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2015

PROCESSO 14.463

PARECER Nº 065/2015

O presente Projeto de Decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Agnelo da Silva Matos Neto, confere o **Título de Cidadão Rio-Clarense ao senhor Paulo Cesar Aparecido Apolari**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro.

Opinamos pela **aprovação** do mesmo tendo em vista o que dita o Parecer dos Procuradores desta Casa.

Rio Claro, 17 de setembro de 2015 .

Agnelo da Silva Matos Neto

Anderson Adolfo Christofoletti
Relator

Dalberto Christofoletti

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2016

(Confere Título de Cidadão Emérito ao pianista Eugenio Suffredini Benetti, pelos relevantes serviços dedicados à sociedade Rio-Clarense através da música).

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Emérito ao pianista Eugenio Suffredini Benetti, pelos relevantes serviços dedicados à sociedade Rio-Clarense através da música.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

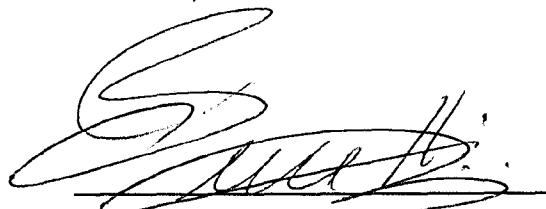
Rio Claro, 22 de fevereiro de 2016.


RAQUEL PICELLI BERNARDINELLI
Vereadora

AUTORIZAÇÃO

Eu **EUGENIO SUFFREDINI BENETTI**,
brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.924.033 - 9
SSP/SP e CPF/MF: 156.289.658-04, residente e domiciliado na
Avenida 8 A nº 489 – Cidade Nova - Fone: 3534-1285 - Rio Claro, autorizo a
Vereadora **Raquel Picelli Bernardinelli** a elaborar o projeto de Lei
concedendo-me o Título de Cidadão Emérito.

Rio Claro, 11 de dezembro de 2015.



EUGENIO SUFFREDINI BENETTI



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.927.033-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/2009

NOME EUGENIO SUFFREDINI BENETTI

FILIAÇÃO ALDO BENETTI

E IDA SUFFREDINI BENETTI

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1939

DOC. ORIGEM RIO CLARO-SP
RIO CLARO

CPF CC: LV.B102/FLS.60V /N.019764
156289658/04

Q.A.L.C. 01 Delegado Divisionário
Comissariado de Segurança Pública IRGD/SSP-SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREIG & SONS

Breve percurso histórico na carreira do pianista Eugenio Benetti...

...por Ingrid Boer Benetti
(filha, artista plástica, arte-educadora e pesquisadora)

Eugenio Suffredini Benetti

Eugenio Suffredini Benetti, nascido em Rio Claro, é filho de Aldo Benetti e Ida Suffredini Benetti (in memorian).

Motivado pelos pais a educar-se na música, iniciou seus estudos de piano aos quatro anos de idade com a maestria das professoras Nair Vilela, Dolce Pérgola, Ofélia Padula, Olga Levermann e finalmente, em São Paulo, com a concertista Júlia da Silva Monteiro, respectivamente nesta ordem. Foram nove anos de estudos muito bem aproveitados. O pianista, logo colheria os frutos, "adubado" por seu talento, "regado" por sua técnica e florido em criatividade. Fazia seus próprios arranjos, e, através de seu ouvido, apurado e sensível, buscava dentro de si as notas perfeitas, assim, nasciam algumas composições.

Como artista singular, mostrava sua personalidade ao dedilhar o piano e extrair dele "belezas" para os ouvidos, o que acabou chamando a atenção das pessoas e dos meios de comunicação.

Aos quinze anos de idade, começou a tocar graciosamente, na Rádio Clube de Rio Claro aos Domingos, no horário das 12h00 às 12h30 em seu programa "Um piano para seu deleite", permanecendo por nove anos, até 1964, quando mudou-se para Araraquara. Residiu na cidade por sete anos, neste tempo, atuou na Rádio Cultura da cidade.

Retornou a Rio Claro, voltando a trabalhar na Rádio Clube de Rio Claro em 1973, iniciando os programas: "Eugenio Benetti dentro da noite", "As mais lindas músicas do mundo" e "Música erudita dentro da noite", com criação, roteiro, seleção musical, poética e direção geral de sua autoria e comando.

Projeto ousado, de longa permanência, levado ao "ar" aos domingos das 18h00 às 24h00. Recentemente os programas completaram em junho de 2010, 37
42 anos no "ar". 2015,

Durante anos, o pianista conciliou as atividades no rádio com os inúmeros eventos em que era solicitado. Sua atividade artística "abraçava" as cidades, desde Matão até Campinas, inscrevendo toda a região no dedilhar do seu piano.

O requisitado, "piano de Eugenio Benetti", iniciou-se nos eventos por volta de 1978. O sucesso do artista-pianista o fez permanecer em atividade até hoje. Afinal, quando Benetti diz: "vou tocar a penúltima música", o artista deixa claro, que a última música, nunca vai existir...porque ela, rompe as barreiras do tempo, toca diretamente na alma de quem ouve, sente, vive... e ao ouvi-la, estará o sujeito a recriá-las e revivê-las.

Seu vasto e maravilhoso repertório, com 2.242 músicas hoje, estão gravadas em sua memória, não precisando assim, de partituras, porque o artista – pianista, gosta de criar, inventar, a partitura aí, seria um fator limitante. Cada uma delas, possui arranjos de sua autoria, ali, entre uma nota e outra, vibra personalidade, tem assinatura, assim, sujeito ouvinte, reconhece o artista que toca ao piano e dedica amor a sua arte.

Sua arte sobreviverá, ela vive... e nada ofuscará a beleza de ouvir o artista tocando seu piano, nada substituirá a energia deste encontro puro.

O pintor Wassily Kandinsky, quando falava de arte, dizia que o que conta é a ressonância espiritual, a necessidade interior do artista, que tem que entrar em contato com a alma humana.

"A cor é a tecla. O olho é o martelo. A alma o piano de inúmeras cordas".
(Kandinsky)

Apesar de não ter gravado o vasto repertório musical, saliento que, temos uma relíquia, um disco tipo "compacto simples", que foi gravado pela Copacabana e distribuído entre conhecidos, amigos e fãs do pianista. Nele possui apenas duas belas músicas, com letras de Carmem Catharina Benetti Koelle (irmã) e composição do artista. Com direção musical de Moacyr Silva, produção de Rubens Cardoso, capa de "Foto Garcia". Ao órgão, o pianista Eugenio Benetti, divide a cena com Carlos Jair no vocal e Pepe e seu conjunto (da cidade de Santos).

Foram feitas pelo pianista, duas composições de destaque para Rio Claro, uma delas, para Rádio Clube de Rio Claro, quando completou 25 anos e a outra composição, para o Diário do Rio Claro. Ambos os Hinos contaram com a letra da poetisa Celeste Calil. Foram gravados na segunda igreja Presbiteriana de Rio Claro com acompanhamento do coral Abidel Lopes Monteiro.

O grande marco na carreira do pianista Eugenio Benetti, foi quando ainda muito jovem, teve a iniciativa de propor um desafio a si mesmo (coisas de um jovem ousado), propôs tocar 48 horas de piano ininterruptamente. Contou com o apoio do Grupo Ginástico rioclarense como palco para o desafio. O piano foi gentilmente emprestado por Nelson Salomão, contou com a presença do médico Dr. José Marciano, e sessenta juízes que revezariam na prova. Contou ainda com o apoio de amigos, familiares e da população, que contribuiria com uma quantia qualquer em dinheiro, para beneficiar o “Nosso Lar”, “Casa das Crianças” e Asilo São Vicente”. Tudo muito bem organizado e planejado por um jovem artista que colocava a toda prova seus limites físicos e mentais – limites do corpo e da alma, e ele sabia que não iria fraquejar. A sua persistência sempre o acompanhou, e o mais importante ele acreditava no seu potencial e na sua arte.

A “Maratona Musical” assim denominada teve início em 24 de janeiro de 1958. O repertório musical que o pianista contava na época, era de 100 músicas. Ao terminar as 100 músicas, ele retomava, assim sucessivamente. Os sessenta juízes convidados pelo pianista revezavam de duas em duas horas. Teve assistência do médico da família e amigo, Dr. Marciano (companheiro de seu pai Aldo, na primeira Guerra Mundial) durante a prova. O médico aplicava três injeções de glicose por dia na veia. Alimentava-se com “vitaminado” (leite com frutas batido), sanguinha, água e café, tudo preparado por sua mãe Ida (uma pessoa confiável). Para alimentar-se, pegava o alimento com uma das mãos, enquanto a outra continuava dedilhando os teclados do piano. Perdeu 4 quilos e 200 gramas ao final da prova.

O público entrava e saía do Ginásio para apreciar as músicas do jovem pianista. A noite e de madrugada o público diminuía. No entardecer e

amanhecer o artista-pianista sentia sono, então era colocado em seu rosto uma bolsa de gelo, pelos amigos que o acompanharam na maratona o tempo todo, Jarbas e Nivaldo Linardi (Bolinha). Os seus dedos, depois de 18 horas tocando, estavam machucados, foi preciso envolvê-los com "esparadrapo", a dor, o cansaço, a fadiga do corpo não venceram o momento de êxtase em que o artista se encontrava. O que o jovem Benetti sentia? Por ora, o artista não estava mais ali, sentado em uma cadeira com almofadas, o que estava ali era o seu corpo, pois ele estava na música que preenchia o salão e o coração das pessoas, ele era a música.

O coração da mãe que o assistia a maratona, chorava e sorria, hora ao seu lado, hora na platéia não podia esconder a angústia e o orgulho.

Sentimentos vários e misturados.

Seu término em 26 de janeiro de 1958, contou com um grande público, o Ginásio estava lotado. O jovem provocou, venceu o desafio, arrancou choro da platéia e muitos, muitos aplausos.

A maratona teve grande repercussão em todo o Brasil na época. A TV Tupi que iniciava, veio convidá-lo para participar dos programas, "Almoço com as estrelas" apresentado por Ailton Rodrigues e, "Encontro entre amigos" apresentado por José Carlos Moraes (tico-tico) e Flávio Cavalcante. Esteve presente nos programas e falou sobre o grande acontecimento – A Maratona Musical.

O reconhecimento do município ao talentoso pianista, contou com a presença das autoridades no inicio e no final da maratona, Sr. Antônio Maria Marroti (presidente da câmara), Sr. Argemiro Hofling (prefeito), Sr. José Felício Castellano (deputado), também estiveram presentes vereadores e demais autoridades. Recebeu da prefeitura de Rio Claro, pelas mãos do deputado Plínio Salgado, um diploma de honra ao mérito e uma medalha em ouro com um piano e uma lira impressos no metal.

Recebeu medalha de prata e diploma de honra ao mérito também do clube Lions de Rio Claro.

O reconhecimento que todo artista espera, os aplausos, foram dados ao Eugenio Benetti ainda muito jovem, sua carreira pautada na música, um exemplo de persistência e coragem e amor a arte. O talento lhe sobrava e este é o seu legado.

i benetti@hotmail.com
(19) 92656973

n. R67.

CPT

Rio Claro é berço de mais um dos vários músicos que correm pelo mundo levando conhecimento e graça. Eugênio Benetti, pianista rio-clarense, estuda música desde os 4 anos. Teve preparo durante 9 anos pelas professoras Dulce Pércola, Nair Vilella, Olga Livermann, Ofélia Padula e a concertista Júlia da Silva Monteiro de São Paulo.

Focando lembranças marcantes que teve durante sua carreira, o senhor Eugênio Benetti destaca uma maratona benéfica de piano organizada pelo Grupo Ginástico de Rio Claro com 60 juízes e duração de 48h, onde participou interruptamente em prol às instituições benéficas "Nosso Lar" e "Asilo São Vicente" também de Rio Claro. Senhor Eugênio tocou das 21h do dia 24 até às 21h do dia 26 de janeiro de 1958.

O músico também recorda o período em que foi convidado pela TV Tupi de São Paulo Capital, recém chegada na cidade de Rio Claro, para participar de dois programas jornalísticos. Um com o jornalista José Carlos de Moraes (Tico Tico) e o outro programa denominado Encontro entre amigos com Airton Rodrigues e Lolita Rodrigues.

Atualmente o pianista participa de 3 programas nas rádios Clube AM de Rio Claro e Rádio Cultura de Araraquara. Os programas na Clube AM foram iniciados no dia 24 de Julho de 1973, aniversário de Rio Claro.

Toca piano das 18h às 20h na voz de 50 intérpretes da rádio e da TV Brasileira como Moacir Franco, Sid Moreira, Enzo de Almeida Passos entre outros. Das 20h às 22h participa da programação com orquestras, cantores e solistas de todos os tempos chamada "As mais lindas músicas do mundo". Das 22h às 24h com música erudita.

O pianista conta que foi sempre muito bem recepcionado e teve seu trabalho reconhecido pelos rio-clarenses. Todos estão convidados a participar do último concerto de natal de Eugênio Benetti em Rio Claro.

O evento é resultado de uma parceria entre a Orquestra Filarmônica de Rio Claro e a Prefeitura Municipal que possibilita à sociedade rio-clarense extensa programação musical no Casarão da Cultura.

Façam Anel - esposo de Irajá - se casa
RIO - End. completo - do Eugenio
CPF: 4010946-7 Mansueta
em Excedel Emanuel

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2016, PROCESSO N°14561-548-16.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria emite Parecer Jurídico a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, de autoria da nobre Vereadora Raquel Picelli Bernardinelli, que confere o Título de Cidadão Emérito ao Pianista Eugênio Suffredini Benetti, pelos relevantes serviços dedicados à sociedade Rioclarense através da música.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é atribuição dos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, ressaltamos o seguinte:

O Projeto de Decreto Legislativos, encontra amparo legal, com base no artigo 213, inciso II e parágrafo 1º da Resolução nº 244, alterada pela Resolução nº 246 de 15 de maio de 2007, que assim dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:


62

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

III – Medalha de Honra ao mérito.

§ 1º A concessão far-se-á por Decreto Legislativo conforme dispõe este Regimento Interno"

Finalmente, salientamos que, pela Resolução nº 247 de 26 de outubro de 2007, que acrescentou o Inciso III ao artigo 213 e alterou a redação do Parágrafo 2º do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, **cada Vereador poderá outorgar anualmente somente um (01) Título Honorífico para cada um dos tipos especificados nos incisos I e II.**

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende pela legalidade do Projeto de Decreto Legislativo, desde que verificada a ressalva acima exposta.

Rio Claro, 24 de fevereiro de 2016.

Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437

Ricardo Teixeira Penteado
Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO CONJUNTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Raquel Picelli Bernardinelli – Confere Título de Cidadão Emérito ao pianista Eugenio Suffredini Benetti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Rio-Clarense através da música.

Esta Comissão Conjunta opina pela aprovação da referida matéria.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2016.

